

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA
17.961FICHA
1

02 de maio de 2012

IMÓVEL: Do título protocolado sob nº 42.261, em 02 de maio de 2012.-----
Lote nº 09-A1 da quadra "G", medindo (13,60 x 20,10 x 15,00 x 20,10 metros), ou seja, 287,42 m², sendo: 13.60 metros de frente, confrontando com a Rua Alaor Alves Moreira, do lado ímpar, distante 11,15 metros da Rua José Bernardes da Silva; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 10-B1; 20,10 metros de um lado, confrontando com parte do lote nº 08 e 20.10 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 10-B1; situado no **Jardim Brandini**, nesta cidade.-----

PROPRIETÁRIA:- DENISE MASCARÓS - CI/RG. nº 11.950.116-SSP/SP, CPF. nº 447.480.861-49, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada Rua 12, nº 217, na cidade de Santa Fé do Sul-SP.-----

REGISTROS ANTERIORES:- Matrículas nºs 17.957 e 17.959, ambas de 02/05/2012, livro nº 2, deste Serviço.-----

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO:- Cadastro Municipal nº 3244.-----
Eu, W.P. Oficial Interino a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 18,00. Funjecc 3% R\$ 0,54. Funjecc 10% R\$ 1,80. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 02 de maio de 2012.-----

R-01-17.961, do título protocolado sob nº 42.308, em 04 de maio de 2012.-----

VENDA E COMPRA:- Pela escritura de 04 de maio de 2012 (fls. 132 do livro nº 289) do Serviço Notarial desta comarca, a proprietária Denise Mascarós, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **OSVALDO JOSÉ MARTINS** - CI/RG. nº 23.768.316-7-SSP/SP, CPF. nº 833.931.961-20, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Alaor Alves Moreira, nº 3.877, Jardim Brandini, nesta cidade, pela importância de R\$ 3.100,00.-----
Eu, W.P. Oficial Interino a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 56,00. Funjecc 3% R\$ 1,68. Funjecc 10% R\$ 3,60. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 04 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização nº ACV36539-456.-----

AV-02-17.961, do título protocolado sob nº 50.346, em 22 de maio de 2015.-----

CONSTRUÇÃO:- Procedeu-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel desta matrícula um prédio residencial com a área de 110,89 m² de construção, que recebeu o nº 3.877 da Rua Alaor Alves Moreira, conforme faz prova o habite-se nº 136/2015, expedido aos 12 de maio de 2015 pela Prefeitura Municipal local, estando o mesmo prédio regular perante o INSS, consoante CND nº 001472015-88888381, de 22 de maio de 2015, ficando arquivados neste Serviço os documentos acima referidos; sendo a presente feita por requerimento do proprietário.-----

Eu, W.P. Oficial Interino a digitei e subscrevo. Emol.: R\$ 44,00. FUNJECC - 5%: R\$ 2,20. FUNJECC - 10%: R\$ 4,40. FEADMP/MS - 10%: R\$ 4,40. FUNADEP - 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$ 1,76. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 22 de maio de 2015. Selo Digital de Fiscalização nº AJR62095-170.-----

R-03/17.961 - Em 07 de novembro de 2016. **HIPOTECA:** Procedeu-se ao presente registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 40/01566-1, emitida na cidade de Aparecida do Taboado/MS, em 25 de outubro de 2016, no valor de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), a serem pagos na praça da emissão do título, em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1º (primeira) até a 17º (décima sétima) no valor nominal de R\$3.944,44, e a 18º (décima oitava) no valor nominal de R\$ 3.944,52, vencendo a primeira em 01/06/2017 e a última em 01/11/2018, com juros à taxa efetiva de 15,89% ao ano, tendo como Credor o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Aparecida do Taboado/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0706-45, e como Emitente/Devedor **OSVALDO JOSÉ MARTINS**, já qualificado, e como Avalista **ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 000761181 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 256.669.911-91, residente e domiciliada em Aparecida do Taboado/MS, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 1º (primeiro) Grau, sem

CONTINUA NO VERSO

concorrência de terceiros, nas condições constantes da referida Cédula. Protocolado em 03/11/2016, sob nº 53.368, Aparecida do Taboado/MS, 07 de novembro de 2016. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins). Emol.: R\$1.156,00. (já incluído FUNJECC - 5%: R\$57,80). FUNJECC - 10%: R\$115,60. FEADMP/MS - 10%: R\$115,60. FUNADEP - 6%: R\$69,36. FUNDE-PGE - 4%: R\$46,24. Selo Digital de Fiscalização nº AMV14658-903.***.

R-04/17.961 - Em 18 de maio de 2017. **HIPOTECA:** Procedo ao presente registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 070.604.432, emitida aos 12/05/2017 na cidade de Aparecida do Taboado/MS, para constar que o proprietário OSVALDO JOSÉ MARTINS, já qualificado, dá em hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida no valor de cento e vinte e um mil reais (R\$121.000,00), com vencimento previsto para o dia 25/04/2019, sob a taxa de juros de 12% ao ano, na forma constante da cédula. Protocolado em 16/05/2017, sob nº 54.394. Aparecida do Taboado/MS, 18 de maio de 2017. Registradora Interina (Juliana Suzuke). Emol.: R \$1.734,00. (já incluído FUNJECC - 5%: R\$86,70). FUNJECC - 10%: R\$173,40. FEADMP/MS - 10%: R \$173,40. FUNADEP - 6%: R\$104,04. FUNDE-PGE - 4%: R\$69,36. Selo Digital de Fiscalização nº ANX98023-609.***.

R-05/17.961 - Em 30 de maio de 2017. **HIPOTECA:** Procedo ao presente registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 070.604.443, emitida aos 26/05/2017 na cidade de Aparecida do Taboado/MS, para constar que o proprietário OSVALDO JOSÉ MARTINS, já qualificado, dá em hipoteca cedular de terceiro (3º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida no valor de cento e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos (R\$177.512,45), com vencimento previsto para o dia 25/03/2022, sob juros a taxa nominal de 3,61% ao mês e efetiva de 53,045% ao ano, na forma constante da cédula. Protocolado em 29/05/2017, sob nº 54.476. Aparecida do Taboado/MS, 30 de maio de 2017. Registradora Interina (Juliana Suzuke). Emol.: R\$2.024,00. (já incluído FUNJECC - 5%: R\$101,20). FUNJECC - 10%: R\$202,40. FEADMP/MS - 10%: R\$202,40. FUNADEP - 6%: R\$121,44. FUNDE-PGE - 4%: R\$80,96. Selo Digital de Fiscalização nº AOB44087-395.***.

R-06/17.961. Protocolo nº 60.551, datado de 08.06.2020.

PENHORA - Procedo ao presente registro conforme requerimento firmado aos 01.06.2020 e mandado de citação de penhora "Via destinada exclusivamente à Penhora e demais atos", expedido aos 16.10.2019, pelo chefe de cartório em substituição legal, da 2ª Vara Cível e criminal desta comarca, Paulo Cesar Silva Rodovalho, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0801468-20.2019.8.12.0024, na qual figuram como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, e como Executados: OSVALDO JOSÉ MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.722.406/0001-31, OSVALDO JOSÉ MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.931-961-20 e ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.669.911-91, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO nos autos supracitados.

Emolumentos: R\$156,00. FUNJECC - 5%: R\$7,80. FUNJECC - 10%: R\$15,60. FEADMP/MS 10%: R \$15,60. FUNADEP - 6%: R\$9,36. FUNDE-PGE - 4%: R\$6,24. Selo: R\$1,50.

Selo Digital - nº ADI31017-664-NOR.

Eu, Roberta Nunes Carvalho, a digitei.
Aparecida do Taboado/MS, em 23 de junho de 2020.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R-07/17.961. Protocolo nº 63.052, datado de 21.06.2021.

PENHORA - Procedo ao presente registro conforme requerimento firmado aos 20.05.2021 e certidão Cartorária - expedida aos 12.05.2021 pelo chefe de cartório da 1ª Vara Cível e criminal desta comarca, Leonardo de Souza Benitez, e Auto de Penhora - 10.06.2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, processo nº 0800541-20.2020.8.12.0024, na qual figuram como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, e como Executados: OSVALDO JOSÉ MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.722.406/0001-31, ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF sob o nº

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA
17.961

FICHA
2

28 de junho de 2021

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1)

256.669.911-91, e outros, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supracitados.

Emolumentos: R\$156,00. FUNJECC - 5%: R\$7,80. FUNJECC - 10%: R\$15,60. FEADMP/MS - 10%: R\$15,60. FUNADEP - 6%: R\$9,36. FUNDE-PGE - 4%: R\$6,24. Selo: R\$1,50.

Selo Digital - n.º AFA97959-004-NOR.

Eu, Savero Serrato, a digitei.  Savero Serrato


Aparecida do Taboado/MS, em 28 de junho de 2021. Registrador Substituto

R-08/17.961. Protocolo n.º 73.277, datado de 29.11.2024.-----

PENHORA - Procedo ao presente registro, instruído de Termo de Penhora, expedido pelo Chefe de Cartório da 1ª Vara desta comarca, Leonardo de Souza Benitez, aos 19.10.2023, extraída dos autos n.º 0801805-09.2019.8.12.0024, na qual figura como Autor: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, e como Réu: **OSVALDO JOSÉ MARTINS**, já qualificado; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supracitados.-----

Emolumentos: R\$210,60. FUNJECC - 10%: R\$21,06. FUNADEP/ FUNDE-PGE - 10%: R\$21,06. FEADMP/MS - 10%: R\$21,06. Selo R\$2,00

Selo Digital n.º AKQ66467-124-NOR.

Eu, Isabelly Huber Correa, a digitei.  Isabelly Huber Correa

Aparecida do Taboado/MS, em 02 de dezembro de 2024. Substituta do Registrador Interino

**PARA SIMPLES COM CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO